DECRETO Nº. 0553/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

“Exonera Procuradora Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências””

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES, do cargo de Procuradora Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/02b73c3e-54a7-11f1-82da-66fa4288fab2